

Republica-se por ter saído incorreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 20 de outubro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE



